Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

Atualizar navegador Ignorar

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1860, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/01-LDO; NA LEI Nº 1824/01-LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições e a teor do § 4º, in fine, do art. 17, da Lei Federal 8.666/93, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Está o Poder Executivo autorizado a incluir Programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei do orçamento Anual - LOA, no valor de R$ Crédito Especial no valor de R$ 3.018,63 (três mil e oitocentos reais e sessenta e três centavos), dando crédito nos seguintes órgão e rubricas:

05 - Secretaria de Obras, Viação, Saneamento, Serviços urbanos e Trânsito
16 - Habitação
482 - Habitação Urbana
2.057 - Planejamento Urbano
1.032 - Loteamento Populares - Recursos Habitar Brasil - Loteamento Maccari.
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 3.018,63

OBJETIVO: Concluir obras de instalação de infra-estrutura urbana no Loteamento Maccari, do Programa Habitar Brasil, com recursos vinculados disponíveis.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura financeira do crédito especial, aberto no artigo anterior, o superávit financeiro vinculado com recursos do Programa Habitar Brasil, do Loteamento Maccari, não utilizado no exercício anterior, até o saldo livre no valor de R$ 3.018,63 9três mil e dezoito reais e sessenta centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Os recursos vinculados oriundos da transferência do Governo Federal do Programa Habitar Brasil, sobrou um saldo, não aplicado no exercício anterior.

Objetivando a conclusão de áreas de infra-estrutura no loteamento Municipal Maccari e apresentar correspondente prestação de contas à União, a preposição inclui Programa na LDO e LOA/2002.

Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.
Atualizar navegador Ignorar

O projeto visa a legalização da aplicação de recursos no presente exercício, em obras específicas, segundo o plano de trabalho elaborado e executado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de março de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/10/2013